



PARECER N° : 0302-024/2026 - CGM - APOSTILAMENTO

MODALIDADE : ADESÃO N° 035/2025

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA.

ASSUNTO : MANIFESTAÇÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DE NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 26-0102-001-PMA, DO ADESÃO N° 035/2025, POR MEIO DO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO.

PARECER TÉCNICO - CONTROLE INTERNO

Preliminarmente, a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA - CGM**, por meio de servidor nomeado a exercer o cargo de Controlador Geral (**Decreto n° 037/2025**), ao adotar rotinas de trabalho inerente a todo e qualquer Controle Interno, promove a fiscalização dos atos da administração, fundamentando-se nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, alertando desde já que ao detectar possíveis irregularidades insanáveis em procedimentos licitatórios ou na execução orçamentária e financeira efetivamente realizada, por imposições constitucionais, encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará aos Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Tendo em vista o teor do Ofício N° 265/2026/GAB/SEMAF, expondo a necessidade da alteração de cláusula pertinente de Dotação Orçamentária do Contrato N° 26-0102-001-PMA, da Adesão N° 035/2025, este setor de Controle Interno, fundamentado no art.



136, inciso IV da Lei 14.133/2021, manifesta-se pela conformidade do ato por meio de Apostilamento, considerando a inclusão de dotação orçamentaria inicialmente faltante e consequente a necessidade de alteração de dotação orçamentária no Contrato já citado, observando-se para tanto, quanto à obrigatoriedade da publicação no Mural do Jurisdicionados TCM/PA.

Segue os autos para setor de Licitação para os procedimentos cabíveis.

Altamira/PA, 03 de fevereiro de 2026.

JOSEANE RIFFEL SCHMIDT

Controladora Geral do Município de Altamira
Decreto nº 037 de 2025